

Mãe D'Água-PB, 07 de março de 2018.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Vilmar Ferreira Campos	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragoso Alves José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Sores	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Soares de F. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Mãe D'água  
Secretaria Municipal de Finanças.  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0006/2018

Em, 1 de Março de 2018.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0476, de 4 de outubro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.898,00 (Três Mil e Oitocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.040 Secretaria de Finanças</b>						
28	841	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000053		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	560,00	
					Total da Ação	560,00
					Total da Unidade Orçamentária	560,00
<b>02.120 Fundo Municipal de Saúde</b>						
10	301	1001	2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios)		
0000480		3390.93	99 02	Indenizações e Restituições	695,00	
					Total da Ação	695,00
10	301	1001	2047	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000498		3390.30	99 14	Material de Consumo	2.643,00	
					Total da Ação	2.643,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.338,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>3.898,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (0), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



FRANCISCO CIRINO DA  
SILVA  
Prefeito

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR